

Seleção Distrital Futebol 11 Masculino “Sub-14”

3º ESTÁGIO DE OBSERVAÇÃO | 9 fevereiro (das 10:00h às 12:00h, concentração até às 09:30h)

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para os estágios em referência:

SELEÇÃO DISTRIITAL FUTEBOL 11 MASCULINO SUB-14

Atletas Convocados para o 3º Estágio de Observação

	15	Alan Marcelino, António Silva (GR), Daniel Azevedo, Diogo Veiga, José Nóbrega, Martim Fontoura, Martim Leite, Miguel Moura, Paulo Chaves, Pedro Vieira, Rafael Ferreira (GR), Santiago Padilha, Simão Gonçalves, Tomás Duro e Yandi Reis.
	7	Francisco Morais, Guilherme Pinto, Martim Gonçalves, Nuno Araújo, Salvador Rodrigues, Tiago Meireles e Tomás Silva.
	6	André Lima, João Silva, Martim Lopes, Martim Alves, Valentim Ribeiro e Vicente Saraiva (GR).
	2	Leandro Gonçalves e Martim Teixeira.
	3	Carlos Cunha, Martim Rosa e Pedro Lourenço.
	8	António Ribeiro, Francisco Ferreira, João Figueiredo, Rodrigo Domingues, Simão Almeida (GR), Simão Silva, Tiago Moutinho e Tomás Oliveira.
	1	Sérgio Freitas (GR).
	2	Eduardo Alves e Gabriel Guedes.
	5	Eduardo Teixeira, Martim Ribeiro, Miguel Almeida, Rodrigo Carvalho e Salvador Simões.
	3	Martim Afonso, Martim Borges (GR) e Rafael Teixeira.



CONVOCATÓRIA

N.º 02/24-25

Data: 2025.01.31

Os jogadores Convocados para o **3º ESTÁGIO OBSERVAÇÃO**, devem comparecer no dia **09.02.2025 (Domingo)** até às **09h30, no Complexo Desportivo de Vila Pouca de Aguiar**, munidos de cartão de cidadão, chuteiras, t-shirt, calções e caneleiras sendo dispensados após o estágio.

Se, por alguma razão, os jogadores convocados não puderem comparecer, agradecemos que contactem o, **Prof. Pedro Ribeiro (917184759)**, até **24 horas de antecedência em relação ao estágio**.

NOTAS:

1ª As faltas injustificadas serão punidas de acordo com Regulamento Disciplinar (artigos 96º e 167º).

2ª O atleta se lesionado, deve comparecer ao treino para ser avaliado pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR. As faltas por motivo de lesão ou doença têm que ser confirmadas pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR, devendo proceder-se de acordo com o definido no artigo 167º do Regulamento Disciplinar da AFVR.

Prof. José Manuel Fernandes

Departamento Técnico da AFVR

Prof. Pedro Ribeiro

Coordenador Técnico da AFVR